

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 363/09**.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Milton Leite que visa alterar a denominação do Centro Educacional Unificado CEU Guarapiranga, localizado na Estrada da Baronesa, nº 1.120, Distrito do Jardim Ângela, vinculado à Coordenadoria de Educação de Campo Limpo, para CEU Guarapiranga Florinda Lotaif Schahin.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, apresentando substitutivo a fim de manter o nome anterior que se tornou referência geográfica e já faz parte das culturas locais.

Na análise do mérito, a Comissão de Educação propositura é meritória e deve prosperar, pois atende ao disposto na Lei 14.454 de 27 de junho de 2007, particularmente ao disposto no inciso II, art. 8º do referido diploma legal que prevê, para os casos de denominação de estabelecimentos oficiais de ensino público municipal, que a proposta deve homenagear personalidade que, não tendo sido educador, tenha uma biografia exemplar no sentido de estimular os educandos para o estudo.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões Reunidas,
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Eliseu Gabriel (PSB)

Claudio Fonseca (PPS)

Claudinho de Souza (PSDB)

Alfredinho (PT)

Marco Aurélio Cunha (DEM)

Jooji Hato (PMDB)

Netinho de Paula (PC do B)

Jooji Hato (PMDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Wadih Mutran (PP)

Arselino Tatto (PT)

Donato (PT)

Adilson Amadeu (PTB)

Florianio Pesaro (PSDB)

Gilson Barreto (PSDB)“